



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 542, terça-feira, 20 de setembro de 2016

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1465/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **147/2016 – ENGENHEIRO GILBERTO LUIZ AVALIACOES & PERICIAS DE ENGENHARIA LTDA ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **ENGENHEIRO GILBERTO LUIZ AVALIACOES & PERICIAS DE ENGENHARIA LTDA ME.**

CONTRATO Nº: 147/2016

PROCESSO Nº: DL 122/2016

OBJETO: Contratação de serviço de avaliação de imóveis com elaboração de Laudo Técnico para Companhia Água de Joinville (CAJ) no terreno onde será construída a Estação de Tratamento de Esgoto do Vila Nova – ETE Vila Nova.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Fernando Horst Harmel
0842

MATRÍCULA Nº:

FISCAL TITULAR: Josias Moura da Costa Gomes Filho
0684

MATRÍCULA Nº:

FISCAL SUPLENTE: Cleber Vedan Ratin

MATRÍCULA Nº: 0810

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de setembro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 15/09/2016, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/09/2016, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0394820** e o código CRC **DFEF8669**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1466/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **148/2016 – CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL GMB LTDA – ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL GMB LTDA – ME.**

CONTRATO Nº: 148/2016

PROCESSO Nº: DL 117/2016

OBJETO: Realização de treinamentos básicos in company de Segurança para Trabalhos com Instalações Elétricas Energizadas, conforme Norma Regulamentadora NR-10, e de Operação de Paletes e de Talhas Elétricas e Mecânicas, conforme Norma Regulamentadora NR-11.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Vilson Rieck
0591

MATRÍCULA Nº:

FISCAL TITULAR: Mário Jesus de Sousa
0315

MATRÍCULA Nº:

FISCAL SUPLENTE: Edson da Silva
0656

MATRÍCULA Nº:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de setembro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 15/09/2016, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 20/09/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0394933** e o código CRC **22B3E3BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397279/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 128/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - material bruto (600m3 de brita nº02), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 13/09/2016, no valor de R\$ 37.344,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397279** e o código CRC **A4DA4095**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397299/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 127/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - cimento, argamassa, aditivos e afins (225 litros de aditivo líquido para argamassa e 1.250 sacos de 50kg de cimento), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 13/09/2016, no valor de R\$ 62.113,25 (sessenta e dois mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397299** e o código CRC **59905C6C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397316/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 126/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - cimento, argamassa, aditivos e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 13/09/2016, no valor de R\$ 7.297,60 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397316** e o código CRC **640DDEBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397324/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 125/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Erlon Carlos Kemper - ME, que versa a contratação de empresa para o fornecimentos, instalações e recuperação de telas mosquiteiras nas unidades escolares do Município de Joinville/SC, emitida em 13/09/2016, no valor de R\$ 41.841,25 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397324** e o código CRC **2C7E13B7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397333/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 124/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Nutri Norte Comércio e Representações Ltda - EPP, que versa a aquisição de ração para ovelhas/cabras da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, emitida em 13/09/2016, no valor de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397333** e o código CRC **2DE5B694**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397340/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 123/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - cimento, argamassa, aditivos e afins, destinados às manutenções prediais efetudadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 13/09/2016, no valor de R\$ 7.838,50 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397340** e o código CRC **4BD61BD8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397346/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 122/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - madeira para construção de portas e afins (7m³ de caibro de cambará bruto e 4m³ de caibro de cambará beneficiado), destinados às manutenções prediais efetudadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 13/09/2016, no valor de R\$ 36.452,21 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397346** e o código CRC **2069E03F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397354/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 121/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - madeira para construção de portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 13/09/2016, no valor de R\$ 57.530,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397354** e o código CRC **818280E8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397360/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 120/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Vidraçaria Augustus

Ltda - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vidraçaria, com fornecimento e colocação/instalação para as unidades escolares, bibliotecas municipais, depósitos e sede da Secretaria de Educação, emitida em 12/09/2016, no valor de R\$ 22.315,76 (vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397360** e o código CRC **75F5B9BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397372/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 119/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - madeira para construção de portas e afins (2m3 de pé direito de cambará beneficiado e 500m sarrafo de cambará bruto), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 12/09/2016, no valor de R\$ 11.629,40 (onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397372** e o código CRC **D49B70C2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397395/2016 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 118/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - madeira para construção de portas e afins (800m sarrafo de cambará bruto), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 12/09/2016, no valor de R\$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397395** e o código CRC **A07FF5DE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397407/2016 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 117/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada A.R. Materiais de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - madeira para construção de portas e afins (2.750m² de tábuas de pinus bruto), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 12/09/2016, no valor de R\$ 47.162,50 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397407** e o código CRC **D3AC0E66**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0397420/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 116/2016, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada A.R. Materiais de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - madeira para construção de portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 12/09/2016, no valor de R\$ 14.435,60 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397420** e o código CRC **9C27B3E0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0397209/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 250/2016, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada Cenofisco Centro de Capacitação Profissional Ltda - EPP, que versa a inscrição para o Curso Prático da Substituição Tributária do ICMS, assinado em 28/06/2016, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 960,00, (novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397209** e o código CRC **ACC625CF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397756/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de setembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 312/2015 - PMJ

CONTRATO Nº: 049/2016

ADITIVO Nº: 1º

MOTIVAÇÃO: Alteração de razão social e CNPJ

OBJETO: Alterar a razão social e CNPJ da empresa RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 92.821.701/0057-64, para LNC Comunicações S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º. 79.227.963/0013-16.

CONTRATADO: LNC Comunicações S.A.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 11/03/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2016, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397756** e o código CRC **389F33C3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397045/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2016, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda, que versa a contratação de empresa para fornecimento de 180.000 vales transportes a serem fornecidos aos Servidores do Município de Joinville. O Município revisa o valor do contrato devido ao reajuste na tarifa do vale-transporte de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), que equivale a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) de acréscimo ao valor inicialmente contratado, de acordo com Decreto nº 26.192, de 28 de dezembro de 2015. Aditivo assinado em 04/01/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397045** e o código CRC **596D1453**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397058/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 246/2016, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Alci N. Becker & Cia Ltda EPP, que versa a aquisição de móveis (15 banquetas cromadas para ilha de cozinha) para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012. O Município adita o contrato prorrogando-o até 31/12/2016. Justifica-se em razão da atualização do plano de trabalho, bem como de exigências realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em atendimento aos memorandos nº 650/2016/SAS/UAF-Compras, nº 522/2016 – GUPSB/Restaurante Popular, nº 432 – GUPG-CV e nº 418 – GUPG-CV – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 05/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397058** e o código CRC **BE258273**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397081/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 054/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda - EPP, que versa a execução, instalação e recuperação de gradis metálicos, esquadrias em aço galvanizado, barras para portadores de necessidades especiais e corrimão em alumínio, nas Unidades Prediais da Secretaria de Educação. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 05 (cinco) meses, contados a partir da ordem para reinício dos trabalhos, e o prazo de vigência em 05 (cinco) meses, alterando seu vencimento para o

dia 19/02/2017. Justifica-se considerando a necessidade de finalização do contrato, bem como no fato de que a não realização desses serviços essenciais poderá ocasionar danos ao patrimônio público. Em atendimento ao memorando nº 846/GUA/SEC – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 01/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397081** e o código CRC **A2D6998B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397089/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através, da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 209/2012, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada T.E.S Tecnologia de Solos Ltda, que versa a execução de manutenção corretiva em diversas vias do Município de Joinville, que consiste em remover o revestimento e camadas inferiores defeituosas e substituir o material de suporte deficiente por outro de suporte adequado. O Município reajusta o contrato referente ao período de maio/2015 a abril/2016, em 7,2919% (sete inteiros e dois mil, novecentos e dezenove décimos de milésimos por cento), alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 859.494,53 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 922.168,01 (novecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e um centavo). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 240/16-Unidade de Pavimentação e sendo previsto em cláusula contratual. Os efeitos deste aditivo retroagem a maio de 2016, razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 11.133,85 (onze mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de junho de 2016 à agosto 2016. Aditivo assinado em 01/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397089** e o código CRC **3DF01D12**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397101/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 207/2012, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada T.E.S Tecnologia de Solos Ltda, que versa a execução de manutenção corretiva em diversas vias do Município de Joinville, que consiste em remover o revestimento e camadas inferiores defeituosas e substituir o material de suporte deficiente por outro de suporte adequado. O Município reajusta o contrato referente ao período de maio/2015 a abril/2016, em 7,2919% (sete inteiros e dois mil, novecentos e dezenove décimos de milésimos por cento), alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 616.792,70 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos) para R\$ 661.768,61 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 240/16-Unidade de Pavimentação e sendo previsto em cláusula contratual. Os efeitos deste aditivo retroagem a maio de 2016. Razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 26.267,88 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de junho de 2016 à agosto 2016. Aditivo assinado em 01/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397101** e o código CRC **BA536CB5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397118/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 292/2014, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada CCT Construtora de Obras Ltda - EPP, que versa a contratação de serviço de engenharia para execução de estrutura de contenção para reabilitação ou manutenção de sistema viário e/ou de travessias existentes, prevista para os seguintes locais: Rua Soledade, Rua João Reinhold, Estrada Salto II, Estrada Blumenau, Estrada do Salto I, Rua Virgínia Soares, Rua Ayres Zacarias, Ponte Rua XV de Outubro (bloco na margem esquerda). O Município reajusta o contrato referente ao período de junho/2014 à maio/2015, em 5,7297 % (cinco inteiros e sete mil, duzentos e noventa e sete décimos de milésimos por cento), alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 205.927,96 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 217.727,01 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 126/16 – Unidade de Obras, sendo previsto em cláusula contratual. Aditivo assinado em 07/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397118** e o código CRC **F300D083**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397131/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 292/2014, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada CCT Construtora de Obras Ltda - EPP, que versa a contratação de serviço de engenharia para execução de estrutura de contenção para reabilitação ou manutenção de sistema viário e/ou de travessias existentes, prevista para os seguintes locais: Rua Soledade, Rua João Reinhold, Estrada Salto II, Estrada Blumenau, Estrada do Salto I, Rua Virgínia Soares, Rua Ayres Zacarias, Ponte Rua XV de Outubro (bloco na margem esquerda). O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 29/07/2017 e 30/01/2017, respectivamente. Justifica-se considerando a escassez da matéria prima principal, ocasionando atrasos na entrega de pedra bruta, bem como, que a execução dos trabalhos encontra-se em ritmo mais lento do que inicialmente planejado, devido à distância entre os diferentes locais de intervenção. Em conformidade com o memorando nº 361/2016 – Unidade de Obras/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 14/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397131** e o código CRC **264C2BC6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397139/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 447/2014, celebrado entre a Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e a empresa contratada Orbenk Administração e Serviços Ltda, que versa a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo, sem importar em acréscimo de pessoal ou custo ao município e visando o rateio da hora/serviço de suas serventes. As serventes que originalmente atendiam somente o Posto da Escola Textil, a partir de então irão atender o Posto da Escola textil e a Casa Norte Brasil. Justifica-se em razão das necessidades da Fundamas no rateio de postos de trabalho. Em conformidade com o ofício nº 814/2016 – Fundação Municipal Albano Schmidt. Amparado no Parecer nº 113/2016 – Procuradoria Geral do Município. Aditivo assinado em 02/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397139** e o código CRC **AB441FD1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0397193/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 179/2015, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Projete Engenharia e Construções Ltda, que versa a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua - Centro POP, Contrato Repasse nº 776902/2012/MDS/CAIXA. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 23/12/2016. Justifica-se, para possibilitar o decurso do prazo recomendado entre o Recebimento Provisório e o Recebimento Definitivo da obra. Em conformidade com o memorando nº 623/2016/SAS.UAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 12/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397193** e o código CRC **7649E3D2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0398301/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º TERMO ADITIVO:

LICITAÇÃO: DS nº 008/2016 (Aditivo de Acréscimo)

EMPRESA CONTRATA: DONA ZENY DOCES E SALGADOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Coffe Break para as ações de Educação para o Trânsito realizadas pelo DETRANS.

DATA: 19/09/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR: R\$ 750,10 (setecentos e cinquenta reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 20/09/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0398301** e o código CRC **ABDD6973**.

COMUNICADO SEI Nº 0398853/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 20 de setembro de 2016.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Joinville e no site: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br/>, o Parecer Técnico Conclusivo, do Estudo de Impacto de Vizinhaça do Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Joinville / IFSC.

Este comunicado possui como anexo o Parecer Técnico Conclusivo, relativo ao documento SEI nº0398853, que faz parte do processo SEI nº 16.0.024954-7.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 20/09/2016, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Teixeira Carvalho, Gerente**, em 20/09/2016, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0398853** e o código CRC **F5F33BA4**.

ERRATA SEI Nº 0392294/2016 - SES.CAP

Joinville, 14 de setembro de 2016.

ERRATA DA PORTARIA Nº 27/2016/SMS DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Errata da Portaria nº 24/2016/SMS, a qual dispõe sobre a designação para função de Coordenador de Médio da Equipe de Ortopedia da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

ONDE SE LÊ:

ART. 1º - Designar o médico Dr. Niso Eduardo Balsini Junior, matrícula 47.396, para função de Coordenador Médio da Equipe de Ortopedia da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, (sem gratificação), a partir de 28/01/2016.

LEIA-SE:

ART. 1º - Designar o médico Dr. Niso Eduardo Balsini Junior, matrículas 47.396 e 47.397, para função de Coordenador Médio da Equipe de Ortopedia da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, (sem gratificação), a partir de 28/01/2016.

Joinville, 14 de Setembro de 2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/09/2016, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 20/09/2016, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392294** e o código CRC **5E6E564C**.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI N° 17/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 20/09/2020 totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) n° 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC n° 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal n° 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual n° 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. n° 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Berbetz & Konell Ltda.

CNPJ: 01.972.742/0001-41

Atividade: *Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira*

CONSEMA: 71.11.01

Endereço: Rua Rezende, 540

Bairro: Bom Retiro

Inscrição Imobiliária: 13.30.14.06.0622.000

CEP: 89.222-330

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos técnicos abaixo listados:

- Bacharel em Química Ana Paula Mura Nastari Mattos - CRQ n° 13100606 - ART n° 2363/2016 - Elaboração e Execução de Relatório Ambiental Prévio (RAP);
- Eng. Agrimensor Claudio Muller da Luz - CREA/SC n° 024410-0 - ART n° 5763666-8 - Levantamento Planialtimétrico;
- Arquiteto e Urbanista Arno Ernesto Kumlehn - CAU n° 21.476-0 - RRT n° 4556977 - Projeto arquitetônico;
- Eng. Civil Cesar Berbetz - CREA/SC n° 027534-5 - ARTs n° 5782769-8, 5825304-7 - Elaboração Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), Execução da edificação;
- Eng. Civil Roberto Berg - CREA/SC n° 033731-3 - ART n° 5731541-4- Projeto Hidrosanitário;
- Eng. Mecânico Rodrigo Noguerol Correa - CREA/SC n° 045141-0 - ART n° 5825277-3 - Elaboração do Plano de Monitoramento de Ruído (PMR).

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental Prévia está sendo concedida com base no Parecer Técnico SEI n° 0355644 e refere-se à viabilidade de implantação de um condomínio residencial vertical, área a

ser construída de 3.881,02 m², matriculado no 1º circ. sob o nº 154.387 (área total do imóvel = 1.200,00 m²), no endereço acima citado.

3.1 – DA POLUIÇÃO SONORA

3.1.1 Respeitar a Resolução CONAMA 01/90 e NBR 10.151/00.

3.1.2 Respeitar os limites de ruído para construção civil impostos na Lei Complementar 438/2015.

3.1.3 Apresentar semestralmente relatório de monitoramento de ruído, conforme Plano de Monitoramento de Ruído apresentado.

3.2 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS:

3.2.1 O local é atendido pelo sistema público de coleta de esgotos sanitários conforme VT nº085/2016.

3.2.2 O canteiro de obras deverá ser ligado à rede pública coletora de esgoto.

3.3 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM:

3.3.1 Quanto a supressão de vegetação, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

3.3.2 Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo sendo necessário para tanto, obter o alvará de execução para terraplanagem, porém de acordo com os estudos e projetos apresentados, não haverá obra de terraplanagem para implantação do empreendimento.

3.4 – DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:

3.4.1 Seguir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) apresentado.

3.4.2 Apresentar semestralmente Relatório de Monitoramento do PGRCC, com comprovantes de destinação final dos resíduos.

3.4.3 Para obtenção de LAO apresentar o inventário de resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado; com os comprovantes de destinação final.

3.5 – DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:

Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.6 - DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS:

Caso haja descoberta de vestígios arqueológicos ou pré-históricos deve ser observado o que estabelecem os art. 17 a 19 da Lei 3.924/61 citados abaixo:

Art. 17 A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado.

Art.18 A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico,

histórico, artístico ou numismático, deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou aos órgãos oficiais autorizados, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local onde tiver ocorrido.

Parágrafo único. O proprietário ou ocupante do imóvel onde se tiver verificado o achado, é responsável pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 19 A infringência da obrigação imposta no artigo anterior implicará na apreensão sumária do achado, sem prejuízo da responsabilidade do inventor pelos danos que vier a causar ao Patrimônio Nacional, em decorrência da omissão.

3.7- O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental nº (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.

3.8- Esta Licença dispensa a Licença Ambiental de Instalação – LAI, devendo solicitar a Licença Ambiental de Operação – LAO antes de findar o prazo de validade desta.

3.9 - Esse processo possui Auto de Infração Ambiental nº 2365 por supressão de vegetação e terraplanagem sem autorização, o qual gerou um Processo Administrativo – PAA.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 20/09/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 20/09/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399000** e o código CRC **6EE9673A**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0397231/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 250/2016 – celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada Cenofisco Centro de Capacitação Profissional Ltda - EPP que versa a inscrição para o Curso Prático da Substituição Tributária do ICMS. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 122/2016 – 58001.4.128.5.2.1114.0.339000 Fonte 100 Recursos Ordinários, conforme memorando nº 1038/UDS – SGP/Secretaria de Gestão de Pessoas. Assinado em 28/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397231** e o código CRC **64A8FCE4**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0397248/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 408/2013 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Orcali – Serviços Especializados Ltda, que versa a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria para a Secretaria da Educação. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 – 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000, Fonte 336 – Superávit Salário Educação, conforme memorando nº 874/GUA/SEC – Secretaria de Educação. Assinado em 14/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397248** e o código CRC **3D06452A**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0397261/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 044/2016 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de

Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 - 12.361.0001.2.1027.3.3.90 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 883/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 14/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397261** e o código CRC **6EA40676**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0397267/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 044/2016 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda - EPP, que versa a aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 - 12.361.0001.2.1027.3.3.90 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 885/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 14/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2016, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2016, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0397267** e o código CRC **72F75ACB**.
